
Concurso para Logótipo do DRAT

REGULAMENTO

Artigo 1.º

Âmbito

O presente Concurso é instituído pelo **Departamento de Recursos Naturais, Ambiente e Território (DRAT) do Instituto Superior de Agronomia (ISA) – Universidade Técnica de Lisboa (UTL)**, para selecção do logótipo do Departamento.

Artigo 2.º

Características do Logótipo

1. O logótipo deverá ser inspirado nas áreas científico-pedagógicas cobertas pelo Departamento: Arquitectura Paisagista, Biologia, Ecologia e Ciências do Ambiente e Florestas e Produtos Florestais.
2. O logótipo deverá ser colorido, mas de tal forma que uma sua impressão a preto e branco tenha a mesma leitura e seja da mesma forma identificável.
3. O logótipo deverá permitir uma boa relação de design gráfico quando utilizado em conjunto com logótipo do ISA.
4. O logótipo deverá ser elaborado com uma definição de imagem suficiente para poder ser impresso em posters ou outros tipos de suporte em grande formato, para além de papel timbrado, envelopes e cartões de visita, embora pressupondo igualmente uma versão de menor resolução para utilização em documentos digitais.
5. O logótipo deverá ser apresentado nas seguintes versões:
 - imagem isolada, que deve ser intuitivamente conotada com o Departamento;
 - imagem associada à sigla do Departamento (**DRAT**);
 - imagem associada à designação completa do Departamento (**Departamento de Recursos Naturais, Ambiente e Território**) mas que deverá incluir também a sigla (**DRAT**).
6. O logótipo poderá ser desenvolvido a partir da própria sigla DRAT, caso em que as duas primeiras versões referidas no ponto anterior, se resumirão a uma só.

Artigo 3.º

Prémios

1. Será atribuído um Prémio, que consistirá num produto do ISA.
2. O júri pode decidir não atribuir o prémio por falta de qualidade das obras a concurso.

Artigo 4.º

Condições de participação

1. Os logótipos apresentados devem ser inéditos, no sentido de nunca terem sido publicados, nem apresentados noutra concurso.

2. Não poderá ser apresentado nenhum logótipo cujos direitos de propriedade intelectual não pertençam integralmente e sem excepção ao participante no concurso.
3. Compete aos autores de cada logótipo a responsabilidade derivada de plágio ou utilização indevida. Será eliminada da participação a Concurso qualquer obra cuja autoria se venha a revelar fraudulenta.
4. O concurso é anónimo, pelo que cada concorrente deverá ser identificado por pseudónimo para fins de apreciação e selecção dos logótipos.
5. Os autores do logótipo vencedor autorizam a sua divulgação e utilização pelo DRAT cedendo ao ISA os direitos de autoria do mesmo.

Artigo 5.º

Modo de participação

- 1 Os logótipos devem ser apresentados em formato digital, enviados, por correio electrónico, para o endereço: logo.drat@gmail.com.
2. As propostas de logótipos deverão ser enviadas em formato JPG, com uma resolução que torne as imagens suficientemente leves para poderem ser utilizadas em documentos digitais, sendo o ficheiro identificado com o pseudónimo do autor.
3. Os concorrentes deverão enviar 2 mensagens por cada trabalho apresentado a concurso:
 - A 1ª mensagem, com a proposta em ficheiro anexo, deve referir no “assunto” que se trata do “Logótipo”;
 - A 2ª mensagem, com “identificação do concorrente” no “Assunto”, deverá conter os dados necessários a essa identificação: *nome, morada, telefone ou telemóvel, e-mail e pseudónimo*, e só será aberta pela Comissão Executiva do DRAT depois de escolhido o logótipo vencedor.

Artigo 6.º

Prazos

1. O prazo de recepção dos logótipos termina no dia 9 de Dezembro de 2011 (data de *e-mail*).
2. A divulgação dos resultados será no dia 16 de Dezembro de 2011, publicitado entre outros locais no site do ISA <http://www.isa.utl.pt>.

Artigo 7.º

Júri

1. O júri será constituído pelos 4 cooptados da Comissão Científico Pedagógica que seleccionarão 3 propostas de entre as quais essa Comissão escolherá o vencedor.
2. O júri obriga-se a excluir qualquer logótipo que não obedeça aos critérios do presente regulamento.

Artigo 8.º

Casos omissos

Os casos omissos serão decididos pela Comissão Executiva do DRAT.

A Comissão Executiva do DRAT

Lisboa, 18 de Novembro de 2011